

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**Rio de Janeiro, 19 de Julho de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO N° 132/2023****ATO DA SECRETÁRIA****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA:**

MISSA

In memoriam

Inspetora de Polícia Penal
Regina Benevides

20/07 - às 10h**Auditório da Seap**

4º andar do Edifício Pedro II
Praça Cristiano Ottoni, s/n
Central do Brasil - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 17.07.2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Cartório Único dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nos autos da Ação nº 0253048-47.2021.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/040255/2022,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a exclusão do candidato **JULIO AUGUSTO FELIPE DE CAMPOS**, inscrição nº 051867, do concurso para o cargo de Inspetor de Polícia Penal, realizado no ano de 2006, efetuada através do Ato de 21 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial de 25 de outubro de 2021, tendo em vista decisão da Comissão Geral de Acompanhamento e Observação de Candidatos, em reunião realizada em 13 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 001/2018, publicado no DOERJ de 14 de março de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Cartório Único dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Ação nº 0253048-47.2021.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/040255/2022,

RESOLVE

CONSIDERAR o candidato **JULIO AUGUSTO FELIPE DE CAMPOS**, habilitado no concurso público do ano de 2006, para o cargo de Inspetor de Polícia Penal, Classe III (Inicial), do Quadro I – Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com fulcro no parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 40.013, de 28.09.2006, que regulamenta a Lei nº 4.583, de 25.07.2005, por ter sido aprovado em todas as etapas do referido certame.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 001/2018, publicado no DOERJ de 14 de março de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Cartório Único dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Ação nº 0253048-47.2021.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/040255/2022,

RESOLVE

NOMEAR, em caráter definitivo, **JULIO AUGUSTO FELIPE DE CAMPOS**, para o cargo de Inspetor de Polícia Penal, na Classe III (Inicial), do Quadro I - Permanente de Pessoal Civil, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, de acordo com aprovação e classificação em concurso público realizado no ano de 2006, em vaga prevista na Lei nº 4.583, de 25 de junho de 2005.

Id: 2494138

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 18.17.2023

PROCESSO Nº SEI-210098/000187/2023 - TORNA SEM EFEITO o RATIFICO da dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e **AUTORIZO** da contratação emergência da empresa EKO AMBIENTAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, publicado no Diário Oficial do Rio de Janeiro, nº 131, página 17, do dia 18 de julho de 2023.

Id: 2494338

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 13/07/2023

PROCESSO Nº SEI-210026/000270/2023 - CARLA RIGUEIRA DE ABREU, Inspectora de Policia Penal - ID. Funcional 19999631. **AUTORIZO** a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares por 04 (quatro) anos, com fulcro no inciso VIII do art.19 do Decreto- Lei nº 220, de 18.07.1975, c/c art.1º do Decreto nº 5.146, de 29.12.1981.

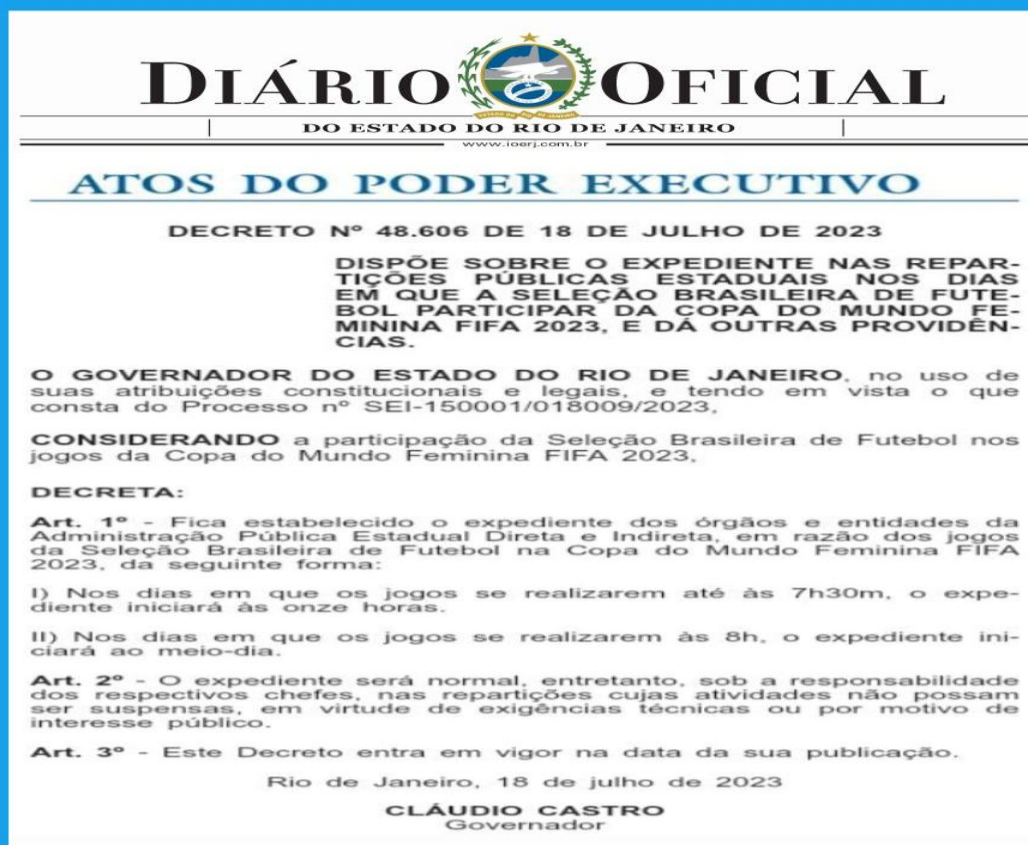
Id: 2493939

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 18.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210098/000187/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e **AUTORIZO** a contratação emergencial da empresa EKO AMBIENTAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.983.816/0001-04, para executar a prestação dos serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe IIA (resíduo não perigoso e não inerte), denominado lixo extraordinário, com fornecimento de sacos de lixo de 100 litros e de coletores de lixo de 240 litros, para as Unidades Prisionais desta da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP-RJ, relacionadas ao lote II, na forma do Termo de Referência, no valor total de R\$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais).

Id: 2494339

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA:**



ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000524/2023, **INFORMA:**



A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro torna pública, em ordem alfabética, a relação dos candidatos **APTOS** na **AVALIAÇÃO OBJETIVA** do VII CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PENITENCIÁRIAS – MÓDULO INTERVENÇÃO TÁTICA (VII COESPEN/GIT).

CANDIDATOS APTOS

	NOME	ID
1	ADLER VINICIUS AVELINO DA ROCHA	50106660
2	ADRIANO DINIZ DE LIMA	42531187
3	ADRIANO SOUSA	43928137
4	ALEX DA COSTA RODRIGUES	50002929
5	ALEXANDRE BERNARDINO DA SILVA	43717535
6	ALMIR ROGERIO CORREA DE REZENDE	50155849
7	AMANDA ELLIOT MAFRA	42700582
8	ANA BEATRIZ COSTA REIS	50295373
9	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO	43694381
10	ANDRÉ LUIS LUCIANO TEIXEIRA	43182143

11	BRAULIO DA SILVA FARIA	50211943
12	BRUNO AZEVEDO DA SILVA	50126075
13	BRUNO MENDONÇA OBERLAENDER SILVA	50229141
14	BRUNO SAMPAIO NOGUEIRA	50099051
15	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA LEAL	50126245
16	DIEGO DE OLIVEIRA CONDE	50297996
17	DIEGO MAGNO PEREIRA	50097202
18	DOUGLAS FERREIRA DE AQUINO	43353355
19	EDGAR RIVERA OUVENEY	51139332
20	EDILBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA FILHO	43219705
21	EDISON GONÇALVES DA COSTA	50752987
22	EDSON CÂMARA DA COSTA	50099388
23	EDSON JORGE SILVA JÚNIOR	50105868
24	EDSON LUIS SILVÉRIO	50127160
25	EDWAYNE FERREIRA DOS SANTOS	24748528
26	ERICK LUIZ COELHO DA SILVA	50096559
27	EWERTON AVELINO DA SILVA	50298275
28	FABIANO COSME DOS SANTOS	43547036
29	FELIPE GONÇALVES GOUVÊA TRAVISCO	50298674
30	FELIPE OLIVEIRA PINHEIRO DAS NEVES	50298747
31	FLAVIO DOS SANTOS SILVA	50299069
32	FRANCISCO DA CUNHA CRESPO JUNIOR	50002180
33	GABRIEL ALVES DE LIMA	50299123
34	GEOVANI MALAFAIA DA FONSECA	43932207
35	GISELE DE LIMA NASCIMENTO	50295896
36	GLAUBER JOSÉ SILVEIRA	50001515
37	GLAUCIO GONÇALVES COSTA	50299204
38	GUILHERME GONÇALVES BERNARDINO	50099655
39	HEITOR VAZ DOS SANTOS	50008595
40	HELON GOMES ROSA	50099957
41	ICLAIR MARCOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	50165429
42	ISRAEL SANTIAGO DE ASSIS	50983571
43	ISRAEL SOARES	50009729
44	JULIO CESAR EMILSON FIGUEIREDO	50127977
45	KLEBER ANTONIO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	44002068
46	LAILSON BIZERRA DOS SANTOS	50300229
47	LAÍS ROCHA DE MIRANDA	15770141
48	LEANDRO SANTOS FARIAS	26138921
49	LEONARDO RIZO FERREIRA	50100718
50	LEONARDO REIS DA ILVA	50912291
51	LEONARDO TIAGO DE SOUZA	43440363
52	LIDIANE ALVES TELES	43715729
53	LUIZ EDUARDO DA SILV DA COSTA	43799086
54	LUIZ PAULO JUNQUEIR DE ALMEIDA	43714994
55	MARCELO LORITO	50912640

56	MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA	50101536
57	MARCELO MONTEIRO	43300960
58	MARCELO NUNES TUBER	50298240
59	MRCOS ANTONIO DE OIVEIRA	43368840
60	MARCOS ANTONIO LHAMAS HERNNDES	43463650
61	MARCOS DA SILVA MAGALHÃES	43379206
62	MARCOS PAULO LOUREIRO MOTTA	50128370
63	MARCOS PAULO SOUZA SANTANA	50279297
64	MARCOS SILVA BUENO	24378224
65	MAURICIO JOSÉ DE SOUZA	43449247
66	MAYKEUL ANDERSON DA SILVA GARCIA	50754068
67	NALBER CHRISTIANO MACEDO DE SOUZA	50208543
68	RAFAEL CAVALCANTI DA SILVA	41961960
69	RALPH REIS DE LIMA	50212516
70	RAPHAEL CALDWELL MALTA	50128787
71	RAPHAEL CARVANA DO AMARAL FRANÇA	43662641
72	REINALDO DE ALMEIDA CORREIA	50023942
73	RENATO COSTA VALVERDE	50001221
74	RENATO ESPERANÇA SANTANA	43815235
75	ROBERTO BATISTA DOS SANTOS	43300871
76	RODRIGO ROCHA AZANEU	43211402
77	RODRIGO SOARES CAMELO	50097598
78	ROGELIO GOMES MOTHÉ	41837479
79	RONALDO LIMA NOGUEIRA DA SILVA	43715150
80	SANDRO DOS SANTOS BRITO	50023993
81	SILVIO LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO	50912380
82	TALVANE GOMES MORAES	43269010
83	TIAGO DE ALMEIDA SANTOS	43408826-
84	THIAGO FREDERICO MARTINS DE OLIVEIRA	43207081
85	THIAGO PEREIRA LAPORT	50129210
86	ULADIMIR CAVALCANTE LEITE JUNIOR	43932002
87	WAGNER LUIZ ALMEIDA DA SILVA	43413781
88	WANDERSON ROCHA DOS SANTOS	43280013
89	WILLIAM ALVIM PEREIRA	42494664
90	WILSON GUILHERME DA COSTA FILHO	50129449

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **132 de 19 de Julho de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO NORTE E NOROESTE
PRESÍDIO DALTON CRESPO DE CASTRO
ATO DO DIRETOR
DE 17/07/2023

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

DOUGLAS LEONARDO LUGÃO, Policial Penal, ID: 4382224-0, Diretor;

MEMBROS:

WESLEY DA CONCEIÇÃO ROSA, Inspetor de Policia Penal, ID: 4318251-8, Subdiretor;

ANTONIO MAURÍCIO FESCINA DE ALMEIDA, Inspetor de Policia Penal, ID: 4382354-8, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

LUCIANE DE ASSIS NARCIZO SOUZA, Inspetora de Policia Penal, ID: 4382272-0, Chefe do Serviço de Administração;

CARLOS EDUARDO BRAGA, Inspetor de Policia Penal, ID: 4393131-6, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

ANDRÉ GOMES POMPEU DE SOUZA, Inspetor de Policia Penal, ID: 5027663-8, Chefe da Seção I da Turma de Policiais Penais;

EWERTON VICTER MARTINS, Inspetor de Policia Penal, ID: 4405404-1, Chefe da Seção II da Turma de Policiais Penais;

EZEQUIEL DE SOUZA BORGES, Inspetor de Policia Penal, ID: 5091064-7, Chefe da Seção III da Turma de Policiais Penais; e

MARCOS PESSANHA MANHÃES VIANA, Inspetor de Policia Penal, ID: 5000833-1, Chefe da Seção IV da Turma de Policiais Penais.

Deixa-se de nomear o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210055/000626/2023.

Id: 2494149

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL PENAL PSIQUIÁTRICO ROBERTO MEDEIROS
ATO DO DIRETOR**

DE 06.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **MÁRCIO JORGE FERREIRA** - ID. 19766629. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210034/000259/2023.

**HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO
ATO DO DIRETOR**

DE 19.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS** - ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI- 210073/000644/2023.

Id: 2493909

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIARIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA
ATO DO DIRETOR**

DE 03/07/2023

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

FRANCISCO HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43331750, Diretor;

MEMBROS:

ARTUR FREIRE SOUTO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50297716, Subdiretor;

DIEGO SILVA SOUTO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50099329, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

PRISCILA DE SOUZA MORAIS, Inspetora de Polícia Penal, ID: 43555080, Chefe do Serviço de Administração;

JORGE DOS SANTOS FERREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50278339, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

ALEXANDRE FULY DA CONCEIÇÃO Inspetor de Polícia Penal, ID: 43547435, Chefe da Seção de Bens e Valores;

LUÍS CLAUDIO FARIA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43376355, Chefe da Seção de Manutenção;

MARCOS ALEXANDRO MATTOS DE MEDEIROS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43820557, Chefe da Seção de Turma I;

LEONEL LACERDA DE ASSIS FILHO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 19906250, Chefe da Seção de Turma II;

FERNANDO CESAR PIRES FERREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 19903723, Chefe da Seção de Turma III;

MARCELO FLEMING MARQUES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 19907729, Chefe da Seção de Turma IV;

Deixa-se de nomear o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210057/001015/2023.

Id: 2494152

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE
ATO DO DIRETOR**

DE 06.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **HUGO LEONARDO GUIMARÃES MATHEUS**, ID. 5013212-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210021/000787/2023.

**PRESÍDIO LEMOS BRITO
ATO DO DIRETOR
DE 05.07.2023**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA**, ID 4269793-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210028/000948/2023.

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA
ATOS DO DIRETOR
DE 07.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **CAMILLA SABINO CARDOSO**, ID 50105680. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000584/2023.

DE 10.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **CAMILLA SABINO CARDOSO**, ID 50105680. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000600/2023.

CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA
ATO DO DIRETOR
DE 10.07. 2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **MONICA DA MOTTA RODRIGUES**, ID 4371853. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210054/000527/2023.

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA
ATO DO DIRETOR
DE 28.06. 2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210057/001107/2023.

CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA
ATO DO DIRETOR
DE 07.07. 2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANDRÉA MELO DO COUTO** ID: 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210058/000797/2023.

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ
ATO DO DIRETOR
DE 05.07. 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JADSON BOEK FERREIRA** ID 4354875-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210065/001022/2023.

Id: 2493910

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 03.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RUBEM OLIVEIRA SANTANA JÚNIOR**, ID: 4394666-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI- 210070/001256/2023.

DE 07.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RAPHAEL PISSARRA NOGUEIRA**, ID: 50228994. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210070/001285/2023.

Id: 2493912

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO NILZA DA SILVA SANTOS
ATO DA DIRETORA
DE 10.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **RÉGIS CAMPOS PESSANHA**, ID. 51218488. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210038/000460/2023.

INSTITUTO PENAL SANTO EXPEDITO
ATO DA DIRETORA
DE 11.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **PATRÍCIA DE GOÉS BANDEIRA**, ID. 50911244. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210117/000840/2023.

Id: 2493915

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
GRUPAMENTO TÁTICO DE ESCOLTA
ATO DO DIRETOR
DE 05.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **MANUEL RAMOS R. JUNIOR**, ID 2006961-8. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210032/000700/2023.

Id: 2493916

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
ATO DO DIRETOR
DE 23.05.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, ID. 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000437/2023.

Id: 2493917

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA
ATO DO DIRETOR
DE 30.06.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA SILVA**, ID. 5009966-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210011/ 000778/ 2023

PRESÍDIO ARY FRANCO
ATO DO DIRETOR
DE 06.07.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **BRENYO PEÇANHA GOMES**, ID 1999956-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210014/ 001158/ 2023

CADEIA PÚBLICA COTRIM NETO
ATO DO DIRETOR
DE 04.07.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **IGOR PAIVA DOS SANTOS**, ID 43825656. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210016/000482/2023.

CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH
ATO DO DIRETOR
DE 11.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **VANDERSON DIAS REIS**, ID 5012924-4. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210039/000595/2023.

PRESÍDIO JOSÉ FREDERICO MARQUES
ATO DO DIRETOR
DE 05.07.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO MARQUES COSTA**, ID. 4336938-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210052/001237/2023.

DE 06.07.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO MARQUES COSTA**, ID. 4336938-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210052/001235/2023.

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES
ATO DO DIRETOR
DE 10.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA**, ID 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210063/ 001136/ 2023.

Id: 2493918

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILA DO DIRETOR
DE 16/01/2023

ATO de 08/04/2010, D.O de 23/03/2011 - **SILVANA SILVINO CRISTINO RENZLER FRAGA**, ID Funcional nº 5000079-9, tendo em vista a Resolução SAD nº 1.162, de 10.02.88 e o que consta do processo número SEI-210006/001684/2023, fica alterado o nome da servidora, em virtude de MATRIMÔNIO, para **SILVANA SILVINO CRISTINO**.

Id: 2493932

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATOS DA CORREGEDORA

DE 28.06.2023

AVOCA a Sindicância n.º SEI-210088/000940/2023, referente ao SEI-210006/001638/2023e **DESIGNA**, como SINDICANTE, o Inspetor de Polícia Penal **LUCAS JOSÉ SILVA DOS SANTOS ID. 42698839**, para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o artigo 318 do Decreto 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

DE 11.07.2023

AVOCA a Sindicância n.º o SEI-210088/001002/2023, referente ao SEI-210006/001654/2023 E **DESIGNA**, como SINDICANTE, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO MARCEL PINHEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA ID. 5013184-2**, para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o artigo 318 do Decreto 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Id: 2493914

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATOS DA CORREGEDORA

DE 30.06.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **KAREN CRISTINA BAPTISTA, ID: 50116517023**. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI- 210006/001551/2023.

DE 06.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **LUCAS JOSÉ SILVA DOS SANTOS, ID: 42698839**. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001617/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **LUCAS JOSÉ SILVA DOS SANTOS, ID: 42698839**. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001618/2023.

DE 11.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **LUCAS JOSÉ SANTOS, ID. 42698839**, em substituição ao servidor **LIDIANE ALVES TELES, ID. 43715729**. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/000919/2023.

Id: 2493913

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATO DA CORREGEDORA

DE 06.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DENILSON SIGMARINGA MENGHINI ID 20057377**. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001543/2023.

*Republished por ter saído com incorreção no original no D.O. de 12.07.2023.

Id: 2493911

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL

DE 10.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210088/000327/2023 - TORNA SEM EFEITO o ato do dia 15/02/2023, publicado no D.O. n.º 040 de 03/03/2023

Id: 2494154

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DORIO DE JANEIRO
ATAS DO CONSELHO

Ata da 240ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (CPERJ), realizada no dia 11 de julho de 2023, através do site Google Meet. Processo SEI - 210004/000096/2023.

ATA 240/23. Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a **Sessão Deliberativa** do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do **Google Meet**, sob a **presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 239ª.** A leitura da Ata foi realizada e aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. **Item 2: Consignar as presenças.** Reuniram-se os conselheiros: **Bruno Silva Rodrigues, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Mariáh Soares da Paixão, Daniella D. Garbossa, Felipe Oliveira Barcellos, Amanda Pereira de Magalhães, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira**, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. **Item 3. Ata de Visita referente à fiscalização realizada pela DPERJ no dia 13.06.23 na Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli.** O presidente submeteu o assunto ao Colegiado e após longo debate sobre o tema restou acordado, por unanimidade, que seja oficiado a Exma. Sra. Secretária da SEAP/RJ para que se verifique a possibilidade de reforma nas celas de isolamento. **Item 4. Ofício n.48/2023 das Comissões de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB/RJ e de Políticas Criminal e Penitenciária da OAB/RJ, para ciência e análise do caso no Conselho Penitenciário.** O presidente submeteu o tema aos conselheiros que após análise dos fatos acordaram, por unanimidade, em encaminhar processo SEI à Coordenação de Gestão em Saúde da SEAP/RJ, bem como à Penitenciária Milton Dias Moreira para análise do caso

concreto. **Item 5. Outros assuntos ligados à Execução Penal.** Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o presidente Bruno Silva Rodrigues ficando consignado que os conselheiros Fernanda Prates Fraga, Salvador Bemerguy (Férias), Fábio de Almeida Cascardo, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Sandra Maria Barros, Roberto de Assis Almeida Conceição e Claudia Maria Pires da Mota não compareceram à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 2494148

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, INFORMA:

A 161ª edição do RH em Foco! está disponível. O conteúdo pode ser acessado por meio do seguinte link:

https://www.gesperj.rj.gov.br/rh_em_foco

O RH em Foco! visa facilitar o acesso dos gestores de Recursos Humanos a informações atualizadas veiculadas na mídia, tanto a generalista quanto a especializada.

Boa leitura!

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-150060/001743/2023, informa:

A Diretoria de Identificação Civil iniciou, em **16/01/2023**, a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), instituída pelo Decreto Federal 10.977 de 23 de fevereiro de 2022.

Outrossim, destaca que a carteira nacional vem sendo emitida para crianças, na faixa etária de 0 a 18 anos, que atendam aos critérios estabelecidos pela Câmara Executiva Federal de Identificação do Cidadão – CEFIC, órgão que tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução do Serviço de Identificação do Cidadão no país.

O novo modelo da carteira de identidade passou a adotar o número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como Registro Geral nacional do cidadão em substituição ao RG que vinha sendo adotado pelos Órgãos Estaduais de Identificação.

O Decreto Federal estabeleceu prazos de validade para o documento de acordo com a idade do titular no momento de sua expedição, a saber:

- 05 (cinco) anos, para pessoas com idade de zero a onze anos;
- 10 (dez) anos, para pessoas com idade de doze anos completos a cinquenta e nove anos; e
- Indeterminada, para pessoas com idade a partir de sessenta anos

O Decreto estabeleceu ainda que a Carteira de Identidade Nacional (CIN) poderá ter sua validade negada na seguintes situações:

- Dados do titular desatualizados;
- Existência de danos no meio físico que comprometam a verificação da sua autenticidade;
- Alteração de características físicas do titular que suscitem dúvidas fundadas sobre a sua identidade; ou
- Mudança significativa no gesto gráfico da sua assinatura.

Ressalta-se que as Carteiras de Identidade expedidas de acordo com os padrões anteriores aos estabelecidos no referido Decreto permanecerão válidas pelo prazo de dez anos, contado da sua data de entrada em vigor e que, a partir de 06 de novembro de 2023, os órgãos expedidores ficarão obrigados a adotar os padrões da Carteira de Identidade Nacional (CIN).

A CIN está sendo emitida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN-RJ na versão em papel e a versão digital estão disponibilizadas na plataforma do Governo Federal (GOVBR.). Para fins de orientação anexamos (Anexo I e Anexo II) o modelo da CIN nas versões citadas.

Para localização do titular da CIN no Sistema Estadual de Identificação Civil (SEI) poderá ser efetuada a consulta pelo nome do cidadão ou pelo número do Registro Geral – CPF impresso no documento.

ANEXO I **DISPOSIÇÕES SOBRE O MODELO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE EM PAPEL DE SEGURANÇA**

Art. 1º A Carteira de Identidade expedida em substrato de papel de segurança será confeccionada nas dimensões cento e setenta milímetros por sessenta milímetros (170x60mm), formato aberto, e oitenta e cinco milímetros por sessenta milímetros (85x60mm), formato fechado.

Art. 2º A Carteira de Identidade em papel de segurança conterá:

- I - papel de segurança com marca d'água exclusiva e fibras invisíveis;
- II - impressão em calcografia cilíndrica em duas cores com apenas uma matriz;
- III - impressão em **offset** de segurança, com fundos especiais e microletras;
- IV - impressão com as seguintes tintas especiais visíveis e invisíveis:
 - a) ópticamente variável;
 - b) ultravioleta; e

c) infravermelha;

V - numeração sequencial no reverso acompanhada de código de barras;

VI - código de barras bidimensional no padrão **QR(quick response code)**;

VII - película de proteção com impressão em tinta ultravioleta; e

VIII - código para reconhecimento ótico de caracteres na zona de leitura mecânica (**machine readable zone**) com os dados do titular do documento.

§ 1º O código de barras bidimensional no padrão **QR** permitirá a consulta da validade do documento em sistema próprio ou diretamente em sítio eletrônico oficial do órgão expedidor.

§ 2º As fotografias e a assinatura do titular serão integradas ao documento e não será permitido o uso de fotografias coladas.

Art. 3º A Carteira de Identidade em papel de segurança será expedida conforme as imagens constantes das seguintes figuras:

Figura 1 - Imagem do anverso e do reverso da Carteira de Identidade



Figura 2 - Imagem da parte interna da Carteira de Identidade

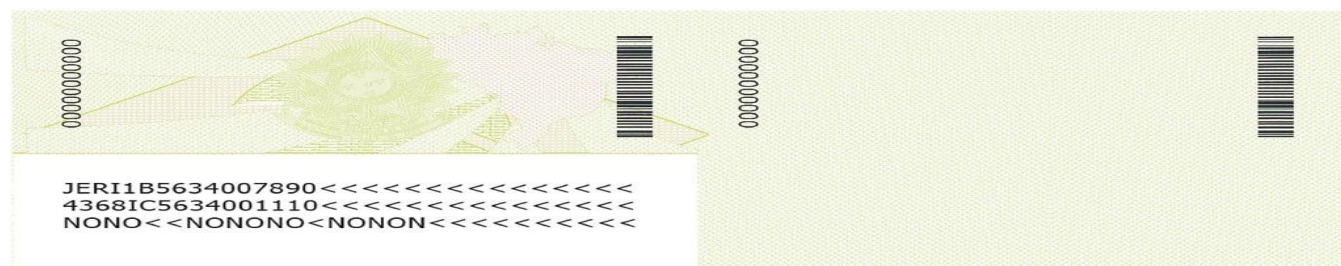


Figura 3 - Imagem dos itens invisíveis do anverso e do reverso da Carteira de Identidade



ANEXO II DISPOSIÇÕES SOBRE O MODELO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE EM FORMATO DIGITAL

Art. 1º A Carteira de Identidade em formato digital atenderá aos requisitos de segurança, integridade, padronização, validade jurídica e interoperabilidade, observado o disposto em recomendações a serem estabelecidas pela Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão - CEFIC.

Art. 2º A Carteira de Identidade em formato digital conterá as seguintes características de segurança:

I - baseada no uso de assinatura digital nos termos do disposto na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#);

II - código de barras bidimensional no padrão **QR (quick response code)**, conforme algoritmo específico homologado pela CEFIC;

III - integração com a base de dados do Serviço de Identificação do Cidadão;

IV - suporte com conexão à internet e sem conexão à internet para verificação da segurança, sem a necessidade de conectividade para acesso a dados de identificação obrigatórios;

V - associação biométrica do dispositivo móvel com senha para acesso ao documento, com segurança de ponta a ponta com múltiplos fatores de identificação;

VI - recurso de comparação facial para ativação no dispositivo móvel, com a utilização de biometria facial e tecnologia de checagem de prova de vida;

VII - mecanismo de segurança que não permita efetuar captura de tela do documento apresentado na tela do dispositivo móvel; e

VIII - ferramenta que possibilite exportar o documento para formato portátil de documento (**portable document format** ou **PDF**) assinado digitalmente nos termos do disposto na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).

Art. 3º A aplicação da Carteira de Identidade em formato digital estará disponível para download público com suporte nativo, no mínimo, para os sistemas operacionais **Android e iOS**.

Parágrafo único. A aplicação da Carteira de Identidade em formato digital também estará disponível nos sítios eletrônicos das lojas oficiais dos sistemas operacionais.

Art. 4º A Carteira de Identidade em formato digital será expedida conforme as imagens constantes das seguintes figuras:

Figura - Imagens das telas principais da aplicação da Carteira de Identidade em formato digital:

anverso, reverso, código de barras bidimensional no padrão QRsem conexão à internet e informações pessoais complementares.



O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:

Considerando as ações de promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho e o novo espaço de Acolhimento Integrado ao Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, em Bangú, informa o cronograma de atividades do mês de julho.



Espaço Integrado de Acolhimento ao Servidor

CRONOGRAMA DE JULHO

Complexo Gericinó

Superintendência Operacional

Ação IPPEs Com Você

Plantão psicológico
(não precisa agendar)
Dias: 2ª, 4ª e 6ª
Horário: 10h às 12h
13h às 15h

Contato:
coordsegpublica.ippesb
rasil@gmail.com

Mãos Que Cuidam de Quem Protege

Massoterapia intuitiva
Agendar 99058-7920
Amanda Lopes
Dias: 18 e 25 - 3ª feira
Horário: 11h - 15h

Psicanálise

Agendar 97028-4260
Verônica Marinho
Dias: 20 e 27/07
Horário: 09h - 15h

Mãos Que Cuidam de Quem Protege

CENTRAL DO BRASIL

Massoterapia intuitiva
Agendar 99058-7920
Amanda Lopes
Dias: 21 e 27 /07
Horário: 11h - 15h

Fisioterapia
Agendar 96416-1037
Gahya Schuchmann
Dias: 12 e 20, 24/07
Horário: 10h - 15h

BENFICA

Massoterapia intuitiva
Agendar Amanda Lopes
SEAP/OS 19/07
SOE-CEAC 26 /07
Horário: 11h - 15h

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, CONVIDA a todos para participar:

campanha
**RAPHA
MARQUES**

DOAÇÃO DE SANGUE

**BANCO DE SANGUE
- GRUPO HUM**



RUA CONDE DE
IRAJÁ, 183
BOTAFOGO

**DOAÇÃO NO NOME DE:
RAPHAEL MARQUES DOS SANTOS.
INTERNADO NO CHN, APT. 604
MATRÍCULA DO PACIENTE: 374984 3**



O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:

**O SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE
CAPELANIA DA POLÍCIA PENAL
CONVIDA**

**ENCONTROS
DEVOCIONAIS**

Toda quarta-feira, às 9h

GSSE - Bangu



Administração
Penitenciária



GOV
RJ

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no exercício de suas atribuições, por meio do [SEI-210070/001261/2023](https://seis2100700012612023), considerando a importância de promover ações de incentivo à cultura e lazer, torna pública a Ação Cultural Visita Mediada à Sede do CCBB nos dias 22 (sábado) e 23 (domingo) de julho de 2023, **EXCLUSIVAMENTE** para os servidores da SEAP e seus familiares.

Com o objetivo de facilitar o deslocamento dos participantes, informamos que o CCBB disponibilizará um ônibus com capacidade para 43 pessoas. O ônibus partirá do Complexo de Gericinó às 12h nos dias de visita, e o retorno está previsto para às 15h. Os servidores (ativos e veteranos) que desejarem participar do passeio deverão se inscrever através dos links abaixo:

Inscrição para o dia 22/07 - Sábado <https://forms.gle/8S3LShYiYsNfaTng7>

Inscrição para o dia 23/07 - Domingo <https://forms.gle/XpaeHU8wxnbXhoSb7> Vagas 45 por dia (incluindo os familiares) Maiores Informações: ASSCEQS 2333-3863

Banco do Brasil apresenta e patrocina

CCBB educativo

45 Vagas

VISITA MEDIADA

Público-alvo: servidores e familiares

Data: **22/07**

Local de saída do ônibus:

Complexo de Gericinó às 12h

**Administração
Penitenciária**



**GOV
RJ**



Banco do Brasil apresenta e patrocina

CCBB educativo

45 Vagas

VISITA MEDIADA

Público-alvo: servidores e familiares

Data: **23/07**

Local de saída do ônibus:

Complexo de Gericinó às 12h

**Administração
Penitenciária**



**GOV
RJ**



A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, por meio de suas atribuições legais, de acordo com o SEI-210070/001327/2023, informa a abertura das inscrições para a Roda de Conversa - Mitos e Verdades - promovida pelo Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (IPPES).

Solicito que os gestores realizem a ampla divulgação nas unidades da SEAP /Complexo de Gericinó e indique ao menos um servidor para participar da atividade.

Pede-se para que se caso tenha se inscrito mas não possa participar, avisar com antecedência, inclusive em caso de atraso. Pois além de prestigiar os presentes, há toda uma preparação dos facilitadores para começarem no horário bem como prévios materiais didáticos

Público alvo: Servidores da SEAP

Data: 27/07/2023

Horário: 10h às 12h,

Local: Auditório da Superintendência Operacional - BANGU,

Psicóloga Maria Fernanda

Inscrição através do link: <https://forms.gle/MTgHRm2RaXtYYkVYA>

Haverá declaração de participação emitida pelo IPPES/MPTRJ (coordsegpublica.ippesbrasil@gmail.com)



A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Divisão de Controle de Regime Adicional de Serviço – DIVRHRAS, após manifestação da Assessoria Jurídica a respeito do limite máximo de turnos permitidos para participação no Regime Adicional de Serviço e da possibilidade de realização do turno adicional durante a folga compensatória, **ORIENTA:**

Que conforme §4º do Decreto 48.192/2022, a participação no Regime Adicional de Serviço, é limitada ao máximo de 120 (cento e vinte) horas de turno adicional, inclusive para aqueles servidores que se encontrem em gozo de férias e licença especial, devendo, em qualquer caso, ser observado o intervalo mínimo de 8 (oito) horas de repouso entre os serviços e a condição imposta no §13 do art. 3º do mesmo Decreto;

Que durante o gozo da folga compensatória, os servidores poderão participar do serviço adicional de serviço, desde que respeitados os demais requisitos para a participação no RAS;

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 551 – Centro/ RJ.

CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFº 51/2023

1ª Vara Criminal /São Gonçalo

Endereço: Rua Osório Costa, s/n – Sala 211 e 213 – Colubande – São Gonçalo – RJ.

Processo: 0803956-71.2023.8.19.0004

Data/Hora: 03/08/2023, às 13h20min.

SEAP/JP

JANAINA RIBEIRO CATARINA MACEDO ID: 41883403

Obs: A mesma deverá portar documento de identidade.

OFº 994/2023

19ª Vara Criminal/Capital

Endereço: Avenida Erasmo Braga, 115 L II – sala 512– Centro – Rio de Janeiro - RJ

Processo: 0288457-84.2021.8.19.0001

Data/Hora: 17/08/2023, às 15h45min.

SEAP/EM

PEDRO PUSSA LIMA JUNIOR ID: 20005733

Obs: O mesmo deverá portar documento de identidade.

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/COMIS3IA Nº 198

3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/002129/2023 – PAD.23.23

Data/Hora: 31/07/2023, às 10h.

SEAP/LB

LUIZ HENRIQUE MIRANDA MARTINS

ID: 43211852

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS3IA Nº 201

3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210031/000992/2022 – PAD.20.23

Data/Hora: 31/07/2023, às 10h.

SEAP/NS

LUIS MATHEUS LEITE CALDEIRAS

ID: 50008579

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais informa:

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	SUPRH	21-2334 6211	seaprh.adm@gmail.com
FREQUÊNCIA	DIVRHDF	21-2334 6215	seaprh.frequencia@gmail.com
DIREITOS E VANTAGENS	DIVRHDP	21-2334 6291	seaprhdp@gmail.com
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO	COORHDP	21-2334 6251	seaprh.pagto@gmail.com
REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO	DIVRHRAS	21-2334 5195	escalaras@yahoo.com.br
ATENDIMENTO AO APOSENTADO	COORHASA	21-2334 6266	rhda.seap@gmail.com
QUALIDADE DE VIDA SERVIDOR	ASSCEQS	21-2333 3863	seaprh.assessoriatecnica@gmail.com
COORDENAÇÃO CONCURSOS E SELEÇÃO	COORHDT	21-2334 5193	seaprh.apoiotecnico@gmail.com
DIVISÃO DE CADASTRO E ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS	DIVRHDC	21-2334 6259	seap.rhdc@gmail.com
DIVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL	DIVRHDPF	21-2334 6139	rhpfseap@gmail.com

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 312 NA da SEAPOPOP no SEI-210097/000638/2023,informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/COONN	LUÍS MATHEUS LEITE CALDEIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50008579	SEAP/CF
SEAP/GIT	PAULO GIL DE SOUZA FRANCO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	20386460	SEAP/COOPG
SEAP/SUPCE	JORGE EDUARDO DA SILVA CARDOSO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43928838	SEAP/SUBADM
SEAP/AF	AFFONSO MATTOS SILVA FILHO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	19793928	SEAP/COOGR
SEAP/COOGR	JOSE RODRIGO DA SILVA FERRARINI	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50009540	SEAP/GC
SEAP/SUPSC	ANA PAULA GALDINO DA COSTA	INSPETORA DE POLICIA PENAL	50237675	SEAP/UDIVIRT
SEAP/ASI	CLEBER CUNHA TEIXEIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	19796820	SEAP/GTE

IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004



Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária



@seap_rj



@seaprficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

Administração
Penitenciária



OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou denúncias:



Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração
Penitenciária



GOV
RJ



#INTEGRIDADENASEAP



Integridade no Serviço Público

Promover a cultura de Integridade no serviço público é essencial para o aumento da confiança da sociedade na Instituição e traz:

- Aumento da transparência ;
- Gestão adequada de recursos;
- Adoção de mecanismos de prevenção, detecção e remediação de agentes públicos por desvios;
- Estreitamento do relacionamento da Instituição com a população .